

RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN – COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO
AGÊNCIA SANTO AMARO DA IMPERATRIZ / **DISTRITO DE CALDAS DA IMPERATRIZ**
CNPJ: 82.508.433/0033-02
RESPONSÁVEL LEGAL: DIRETOR PRESIDENTE Adriano Zanotto

Informações complementares sobre qualidade da água distribuída e demais serviços disponíveis a comunidade se encontram disponibilizados no endereço eletrônico www.casan.com.br e nos endereços abaixo mencionados:

AGÊNCIA STO AMARO IMPERATRIZ: RUA LEOPOLDO BRUGGEMANN, CENTRO, SANTO AMARO DA IMPERATRIZ – SC.- CEP: 88140 – 000 – Fone- (48) 3245 1150

LABORATÓRIO DE FLORIANÓPOLIS: Rua Ivo João da Silva, s/n, Alto Aririú, Palhoça - SC - CEP: 88135-475-Fone: (48) 3342 0735

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como Órgão Fiscalizador a Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Vigilância Sanitária localizado no endereço: Rua Professor Silveira de Matos, 36 - Centro, Santo Amaro da Imperatriz – SC - Fone: 3245 1321- e-mail: visa@santoamaro.sc.gov.br

IDENTIFICAÇÃO DO MANANCIAL

A água para tratamento e distribuição na localidade de **Caldas da Imperatriz**, município de Santo Amaro da Imperatriz, é captada no rio Caldas da Imperatriz, manancial pertencente à Bacia Hidrográfica do Rio Cubatão do Sul. A legislação que regulamenta a qualidade da água do manancial é a Resolução CONAMA N° 357/2005, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento a Fundação do Meio Ambiente – FATMA, localizada na Rua Emir Rosa, 523, Centro – Florianópolis – CEP: 88020-050 – Fone: (48) 3222 8385/3222 5269. A qualidade da água do manancial se enquadra na classe apropriada para ser tratada para o consumo humano. Na área de captação a mata ciliar encontra-se modificada com plantação de pinheiros (vegetação exótica) para manter pequenas serrarias e existe também a presença de agricultura familiar, o que não isenta de riscos de contaminação o manancial.

PARTICULARIDADES PRÓPRIAS DA ÁGUA DO MANANCIAL

A localidade de **Caldas da Imperatriz** é abastecida através da captação em manancial de superfície, Rio Caldas da Imperatriz, o qual é monitorado periodicamente pela CASAN em alguns parâmetros, cuja qualidade natural da água captada requer um tratamento simplificado.

TRATAMENTO APLICADO À ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo aplicado para tratamento da água distribuída na localidade de **Caldas da Imperatriz** consiste das seguintes etapas:



1. **Condução gravitacional da água do manancial de superfície:** Processo no qual ocorre o transporte da água bruta do manancial, por gravidade, do ponto de captação, até a Casa de Química.
2. **Clarificação:** Processo no qual ocorre a remoção de particulados, matéria orgânica, etc, através da passagem da água bruta por um filtro com leito de areia, sob pressão, projetado para este fim.
3. **Desinfecção, Fluoretação:** Processo que possui como finalidade desinfecção e fluoretação química através da adição de Cloro e Flúor
4. **Armazenamento e Distribuição:** Após a aplicação do tratamento, a água é armazenada em um reservatório com capacidade de 100 m³, seguindo posteriormente para a rede de distribuição.

MESES	Parâmetros	Cloro res.	Cor Aparente	Turbidez	Coliformes totais	E. coli / Colif.Term.
jan/18	N.º de análises realizadas	5	18	18	18	18
	N.º de análises fora dos padrões	0	5	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	5	13	18	18	18
fev/18	N.º de análises realizadas	5	19	19	19	19
	N.º de análises fora dos padrões	0	3	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	5	16	19	19	19
mar/18	N.º de análises realizadas	20	22	22	22	22
	N.º de análises fora dos padrões	0	12	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	20	10	22	22	22
abr/18	N.º de análises realizadas	5	20	20	20	20
	N.º de análises fora dos padrões	0	9	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	5	11	20	20	20
mai/18	N.º de análises realizadas	6	19	19	19	19
	N.º de análises fora dos padrões	1	2	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	5	17	19	19	19
jun/18	N.º de análises realizadas	15	20	20	20	20
	N.º de análises fora dos padrões	0	5	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	15	15	20	20	20
jul/18	N.º de análises realizadas	20	20	20	20	20
	N.º de análises fora dos padrões	4	6	0	2	0
	N.º de análises em conformidade	16	14	20	18	20
ago/18	N.º de análises realizadas	23	23	23	23	23
	N.º de análises fora dos padrões	0	4	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	23	19	23	23	23
set/18	N.º de análises realizadas	17	17	17	17	17
	N.º de análises fora dos padrões	0	6	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	17	11	17	17	17
out/18	N.º de análises realizadas	22	22	22	22	22
	N.º de análises fora dos padrões	2	7	0	4	0
	N.º de análises em conformidade	20	15	22	18	22
nov/18	N.º de análises realizadas	17	17	17	17	17
	N.º de análises fora dos padrões	1	6	0	2	0
	N.º de análises em conformidade	16	11	17	15	17
dez/18	N.º de análises realizadas	14	14	14	14	14
	N.º de análises fora dos padrões	0	6	0	1	0
	N.º de análises em conformidade	14	8	14	13	14
Proviências tomadas		338				
N.º de amostras previstas p/ Portaria 2.914/11 MS		10	10	10	10	10
VMP – Valor Máximo Permissível		0,2 a 5,0 mg/L – Cl₂	Até 15 uH (mg/L - Pt/Co)	Até 5,0 uT	Até uma análise fora dos padrões / mês	Nenhuma fora dos padrões

Além dos parâmetros apresentados na tabela anterior, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período, todos os resultados foram satisfatórios, exceto pontualmente o parâmetro triahalometanos (THM). Informamos que medidas operacionais foram tomadas para a correção dos problemas.

OBS: Os Síndicos ou Administradores de Condomínios deverão divulgar o presente Relatório Anual aos condôminos (Art. 7º do Decreto 5440/2005).

Significados dos Parâmetros:

Cloro: agente químico utilizado para eliminar micro-organismos.

Cor Aparente: indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram qualidade estética da água.

Turbidez: indica presença de partículas em suspensão na água.

Coliformes Totais: micro-organismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.

E.coli/Coliformes Termo tolerantes: Micro-organismo indicador de poluição fecal

Procedimento padrão

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores.

“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo os artigos 8º e 9º da Portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde. ”